



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPRENSA OFICIAL



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 058 • Arari, terça-feira, 26 de março de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, 25 DE MARÇO DE 2024	1
PORTARIA Nº 029, 25 DE MARÇO DE 2024	1
PORTARIA Nº 030, 25 DE MARÇO DE 2024	1
PORTARIA Nº 031, 25 DE MARÇO DE 2024	1
PORTARIA Nº 032, 25 DE MARÇO DE 2024	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, 25 DE MARÇO DE 2024

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública no dia 28 de março de 2024, data que compreende o período que se celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória à Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. - As repetições da Administração Pública cujos serviços são considerados essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 25 DE MARÇO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DE ARARI-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei

federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** a servidora **ALENICE RIBEIRO DUTRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA,
EM 25 DE MARÇO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DE ARARI-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **ALENICE RIBEIRO DUTRA** na **E.M. JOANA ROSA DOS SANTOS** e **E.M. BENEDITO MARTINS DOS SANTOS**, com carga horária de 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA,
EM 25 DE MARÇO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DE ARARI-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR ADJUNTO** o servidor **RODSON DE JESUS LOPES CORREA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA,

EM 25 DE MARÇO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, 25 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DE ARARI-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, incisos VI da Lei Orgânica do Município nº 008 de 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para preenchimento do cargo em comissão de gestor escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Arari-MA através do edital 001/2023 com fundamento no art. 14, §1º, inciso I da lei federal nº 14.113/20, Resolução nº 1º/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade e Decreto Municipal nº 040/2022,

CONSIDERANDO os resultados obtidos através da Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho dos candidatos à direção das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arari-MA designada nos termos da Portaria nº 237/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **RODSON DE JESUS LOPES CORREA** na **E.M. JOSÉ JOAQUIM BATALHA**, **E.M. MARIANA MARQUES SANTANA**, **E.M. JOÃO PEREIRA DIAS DOS SANTOS**, com carga horária de 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI – MA,
EM 25 DE MARÇO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado inicialmente pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013
Regulamentação Atual: Decreto de Regulamentação atual Decreto Municipal nº 022/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM05826032024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

